

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ATA DA 20<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE**  
**CONTAS**  
**BIÊNIO 2021/2022**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e treze minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a vigésima Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Gonçalves Osório Filho, com participação dos vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Raimunda da Conceição Gomes. A reunião também contou com a presença do Procurador Jurídico, Acácio Mucci Neves, do Assessor Legislativo, Edinei dos Santos e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando-se os trabalhos, a Comissão deliberou sobre os seguintes Projetos de Lei: **1) PLL 17/2021** - Altera a Lei Municipal nº 3.029/2007, para prever o uso gratuito das quadras esportivas públicas pelas comunidades. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto. **2) PLCL 05/2021** - Institui o programa “Bueiro Inteligente” como medida de prevenção dos danos e degradações ambientais e de enchentes; altera a Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova; e dá outras providências. A comissão deliberou por discutir e votar em Plenário o Projeto de Lei Complementar do Legislativo Substitutivo apresentado pela Assessoria Legislativa. **3) PLL 20/2021** - Dispõe sobre a realização de parceria entre a Administração Pública e comunidades rurais para a execução de serviços e obras de interesse da coletividade. A comissão deliberou por aguardar o projeto substitutivo elaborado pela Assessoria Legislativa. **4) PLL 3859/2021** - Autoriza o ingresso do Município de Ponte Nova no Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce e dá outras providências. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto. **5) PL 3864/2021** - Dispõe sobre a redução do valor da tarifa ao usuário e concessão de subsídio à concessionária de transporte coletivo com manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto. Em seguida, foi apreciado pela comissão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas do município de Ponte Nova relativas ao exercício de 2016. A comissão deliberou por discutir e votar em Plenário. Logo após foi apreciada a Manifestação do Conselho Municipal

de Assistência Social de Ponte Nova – CMAS/PN acerca do PL 18/2021, que altera as Leis Municipais nº 2.382/1999 e nº 2.675/2003, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para pessoas com deficiência e idosos, nos termos que especifica. Por fim, foram lidas as respostas aos ofícios a respeito do PLL 18/2021: 1) resposta ao ofício nº 867/2021/SAPUDGRI; 2) resposta ao ofício nº 868/2021/SAPUDGRI; 3) resposta ao ofício nº 871/2021/SAPUDGRI. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Gonçalves Osório Filho  
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior  
Secretário

Raimunda da Conceição Gomes  
Membro